CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.° 11/2022

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, **rever a criação em Lei, para a função de Coordenação Pedagógica, para que possa ser escolhido entre os docentes da modalidade.**

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração que o atual cenário educacional da gestão democrática busca desenvolver uma gestão participativa, tendo o coordenador como o mediador das ligações entre escola – comunidade – família, onde há relação orgânica entre a direção e a participação dos membros da equipe escolar.Seria de fundamental importância que os coordenadores fossem escolhidos entre os profissionais efetivos do município dentro de cada modalidade Infantil e Fundamental, atendendo as escolas municipais da Rede.

Ressaltando que o *Plano Municipal de Educação, vigente até 2025, Meta 19, onde cita a Gestão Democrática, o direito de participar da vida pública participação na tomada de decisões... E garantia da participação nos segmentos e decisões políticos para a educação.*

E considerando o Plano de Carreira, LEI COMPLEMENTAR N.º 066/2009 (Dispõe sobre a Consolidação e readequação do Estatuto, Plano de Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Rubinéia e dá outras providências),... no Art. 6º - Os cargos de Professor Coordenador Pedagógico serão de no máximo 3 (três), sendo 2 (dois) na educação infantil e 1 (um) no ensino fundamental para atuar na educação básica municipal, ***escolhidos pelos docentes da modalidade****, do quadro efetivo de carreira do Magistério Público do Município de Rubinéia.*

Dessa forma, pensando na qualidade da educação do Munícipio peço que atenda ao pedido, não meu enquanto Vereadora, mas como porta voz da população (mães e responsáveis e também profissionais da educação).

Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 03 de fevereiro de 2022.

Neuza Ribeiro
Vereadora